



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICIPIO

RECOMENDAÇÃO Nº 040/2018

Santa Terezinha-MT, 21 de Dezembro de 2018.

DO: Controle Interno

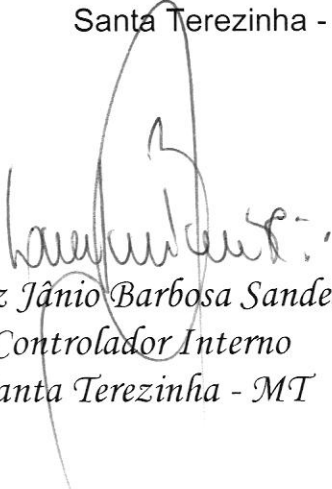
PARA: Euclésio José Ferretto
Prefeito Municipal

ASSUNTO: Prestação de Contas pelo Sistema Geo-Obras

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio deste, **RECOMENDAR** a V. Excia., que regularize as informações que encontram-se em inconformidades junto ao Sistema Geo-Obras, conforme Ofício 159/2017 de 22 de Abril de 2017, da SECEX-Obras do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso TCE/MT, atendendo assim as Resoluções Normativas nº 06/2008/, 06/2011 e 20/2015 e 39/2016TCE/MT, bem como a instituição de procedimentos de controle necessários a mitigar a ocorrência de inconsistências dessa natureza, evitando a aplicação de multas em processos de Representação de Natureza Interna (RNI). O mesmo já foi recomendado através da RECOMENDAÇÃO nº 010/2017 de 04 e Maio de 2017 e RECOMENDAÇÃO nº 28/2018 de 23 de Agosto de 2018.

A função do controle interno é alertar o gestor para que a legislação seja cumprida, aguardamos manifestação.

Santa Terezinha - MT, 21 de Dezembro de 2018.


Luiz Jânio Barbosa Sandes
Controlador Interno
Santa Terezinha - MT


21/12
Magno A. Gonçalves
Administrador
CRA/MT 07539
